



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), de forma presencial, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **1ª (primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2025.**

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclín Lima da Silva** e os **Membros:**

Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima;**

Membro - **Lucas Cúrcio Vieira;**

Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida.**

Membro - **Dyego Machado.**

Também, estiveram presentes:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque;**

Assessor da Coordenadoria de Investimentos do Iperon - **Antonio José Alves da Silva;**

Assessor da Coordenadoria de Investimentos do Iperon - **Almério Rodrigues de Brito;**

Assessor da Coordenadoria de Investimentos do Iperon - **Arthur Diego.**

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclín Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a **1ª (primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2025.**

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta:**

1. Análise e deliberação sobre o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de novembro de 2024 (id. 0057480464). Relator: Lucas Curcio;

Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de novembro de 2024, com os ajustes realizados durante a reunião. Após encaminhe-se ao Conselho Fiscal para deliberação.

2. Análise cenário macroeconômico(dez-2024);

A economia americana permaneceu apresentando dados de crescimento, enquanto demais países se preocupavam com alguma debilidade dos indicadores econômicos. No Brasil, os impactos da aceleração do ritmo de elevação da taxa Selic e as incertezas relacionadas às contas públicas foram os principais responsáveis pela aversão ao risco. **Estados Unidos:** O Federal Reserve (Fed) cumpriu as expectativas do mercado de que haveria um corte de 0,25 ponto percentual na última reunião do ano, reduzindo o intervalo para 4,25% a 4,50%. A economia dos Estados Unidos está crescendo mais do que era esperado com um mercado de trabalho resiliente e uma inflação em tendência de moderação, isto é, maior dificuldade de desaceleração nos próximos meses. O presidente eleito, Donald Trump, voltou a defender suas propostas de elevação de tarifas sobre produtos estrangeiros, além de penalizar países que busquem substituir o dólar em relações comerciais. Com produtos importados mais caros, alimentaria problemas inflacionários e, conseqüentemente, alteraria a estratégia monetária do Fed. Por essa razão, a curva de juros americana apresentou alta, indicando maiores chances de a taxa de juros permanecer estável, o que penalizou os ativos de risco. **Zona do Euro:** Os indicadores da indústria permanecem em retração, enquanto o setor de serviços recuperou ao retornar ao ambiente de crescimento. No entanto, a pressão sobre salários e preços é observada a partir do indicador de inflação que mostra a dificuldade de aproximação da meta. **China:** A China permaneceu enfrentando obstáculos no que se refere ao enfraquecimento do consumo interno. Essa constatação foi observada na desaceleração da inflação que se aproxima novamente de uma deflação no acumulado de 12 meses e na queda consecutiva das importações. Os líderes do governo anunciaram uma série de medidas para reestruturar a economia em 2025, mas a falta de detalhes e a morosidade na implementação dessas políticas decepcionaram os investidores. **Brasil:**

As preocupações fiscais e instabilidade no mercado financeiro marcaram o mês. A ausência de uma âncora fiscal sólida, somada à turbulência de uma aprovação desidratada do pacote de corte de gastos, aumentou o pessimismo dos investidores. Com a inflação corrente aumentando e as expectativas da inflação desancoradas, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu acelerar o ritmo de elevação dos juros para 1% e, como resultado, a Selic atingiu 12,25%. O Copom também sinalizou mais duas altas de mesma magnitude no primeiro trimestre de 2025, evidenciando seu compromisso com a ancoragem das expectativas inflacionárias. No fechamento de dezembro, as bolsas globais registraram desempenho negativo, com juros futuros em alta e fortalecimento do dólar. O resultado é reflexo das incertezas sobre a trajetória da inflação nos Estados Unidos e a atuação do Federal Reserve na política monetária em 2025. No mercado de renda fixa brasileira, a curva de juros teve forte alta devido à postura cautelosa do Banco Central e às incertezas das contas públicas, intensificadas após o anúncio do pacote de corte de gastos. Benchmarks prefixados e indexados à inflação tiveram rentabilidade negativa. Para o Ibovespa, além das justificativas anteriores, as incertezas com relação à economia chinesa também contribuem para menor previsibilidade de eventos que possam alterar a direção da bolsa. Posto isso, o Ibovespa teve forte queda motivado pela maior aversão ao risco. **Desempenho da Carteira IPERON:** Mediante o cenário econômico, o portfólio do IPERON apresentou rentabilidade positiva de 0,42% no mês, diante de uma meta de 0,89%. Até dezembro, a carteira rentabilizou 9,37% frente a meta de 9,96%, isto é, 94% do objetivo. Em valores monetários, o Instituto **acumulou** cerca de **R\$ 476 milhões** em 2024. **Considerações da estrutura da carteira:** **I** - O fluxo de movimentações foi positivo, isto é, houve no mês mais aplicações do que resgates; **II** - Títulos Públicos marcados na curva contribuem com uma rentabilidade acima de 110% da meta; **III** - Nenhum benchmark foi capaz de superar a meta de rentabilidade mensal. No entanto, apenas o CDI supera a meta de rentabilidade no acumulado de 2024; **IV** - A abertura generalizada da curva de juros, devido aos riscos fiscais, e a maior perspectiva de uma taxa Selic mais elevada, penalizou os ativos de risco vinculados à renda fixa; **V** - Os desafios para as políticas públicas penalizaram a percepção de risco do mercado, deteriorando a rentabilidade da renda variável; **V** - Destaque para o fundo Pátria FIC FIP Infraestrutura V que impactou de forma relevante a rentabilidade no mês.

3. Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade: **I** - O fluxo de caixa deverá refletir o mês anterior à reunião e ser encaminhado com antecedência mínima de **dez dias corridos**, do dia da reunião, contendo o registro de todas as entradas, saídas e saldos, desconsiderando a rentabilidade da carteira. **II** - De forma apartada, deverá ser encaminhado, no mesmo prazo, o estudo de solvência. Todas as determinações acima

deverão ser integralmente cumpridas pela Coordenadoria de Investimentos.

4. Solicitação de documentação suporte para a tomada de decisão de investimentos: elaboração de um estudo (gráfico) de risco x retorno x tempo, de 3 eixos, incluindo o eixo tempo para as projeção das variáveis de inflação e os rendimentos de cdi's, ntn-b e o ativo em questão que são afetados por essas variáveis. Visando auxiliar a tomada de decisão e podendo ser utilizado como justificativa para aportes e resgates.

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, que a Coinvest irá encaminhar os dados conforme solicitado.

5. Solicitação de criação de fluxo após a decisão de aporte: quando houver a aquisição de TPF no mercado secundário, enviar todos os emails com as cotações para o Controle Interno elaborar um parecer sobre a operação, fazendo a relação entre a cotação executada e o preço de mercado. Após a execução, enviar para o CIPERON para ciência. Este processo poderá ser solicitado pelo TCE para auditoria.

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, que a Coordenadoria de Investimentos (Coninvest) realizará a criação do fluxo conforme disposto no item, após a decisão de aporte. I - Quando houver a aquisição de Títulos Públicos Federais (TPF) e LF, a Coninvest deverá encaminhar todos os e-mails contendo as cotações ao Controle Interno, para que este elabore um parecer sobre a operação, estabelecendo a relação entre a cotação executada e o preço de mercado. II - Após a execução da operação, a Coninvest deverá encaminhar as informações ao CIPERON para ciência. Ressalta-se que este processo poderá ser requisitado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) para auditoria. III - Ademais, a Coninvest deverá informar ao Comitê de Investimentos, com antecedência mínima de um dia útil, a realização da operação, possibilitando o acompanhamento de todo o processo de aquisição/compra (in-loco) por qualquer membro do CIPERON.

6. Outros assunto:

Deliberações: Fica consignado que foi dada ciência aos membros do Comitê acerca do início dos pedidos para participação no 7º Congresso Nacional de Investimentos, ficando a cargo de cada membro manifestar-se quanto à sua participação. Fica deliberado, por unanimidade, que todos os membros do Comitê deverão apresentar suas relatorias de credenciamentos no prazo de 40 dias corridos, contados a partir desta data. Por fim, registra-se que foram esclarecidos todos os pontos do despacho de id. 0056698277, sendo que o prazo de 10 dias mencionado não foi formalmente consignado em ata, mas foi acordado durante reunião.

Movimentação de resgate automático:

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, a aprovação de que os recursos que ingressarem no caixa do Iperon através de aportes para financiamento do déficit atuarial, via cupons de título público federal, via compensação previdenciária, via royalties de petróleo, via recursos hídricos e via amortizações de fundos de investimento, sejam investidos nos seguintes fundos: BB FIC Tesouro Selic Renda Fixa, CNPJ. nº 04.857.834/0001-79; BTG Pactual Tesouro Selic Referenciado RF, 09.215.250/0001-13 (CUPONS); Caixa Brasil Títulos Públicos, 05.164.356/0001-84. Essa deliberação visa permitir a migração de fundos atrelados ao cdi com resgate automático, que possuem, por sua vez, taxas de administração elevadas, para fundos sem resgate automático com composição de 100% de título público, que possuem taxas de administração menores e com risco soberano.

O Presidente **Raiclín Lima da Silva** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **17h30** (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclín Lima da Silva

Presidente

Adailton Silva Lima

Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida

Membro

Dyego Machado

Membro

Lucas Cúrcio Vieira

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Curcio Vieira, Conselheiro(a)**, em 18/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida, Conselheiro(a)**, em 18/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Conselheiro(a)**, em 24/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DYEGO MACHADO, Conselheiro(a)**, em 28/02/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 28/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 28/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057454009** e o código CRC **196CB3BE**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPERON - CIPERON

Parecer de Gestão da Política de Investimentos do Iperon.

Novembro/2024.



PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao previsto no Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, este parecer trata da manifestação mensal do colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021 e referente ao acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso IV, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

1. CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

REQUISITOS	STATUS
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	SIM
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	SIM

Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

Qual Item não foi cumprido?	Foi infringido o Art. 19 da Resolução CMN 4.963/2021, que limita o percentual do patrimônio do fundo que o RPPS pode deter.
Qual a Justificativa?	A participação do Iperon no fundo AZ quest FIC FIA está maior que o permitido.
Quais as ações para que este item seja cumprido?	No prazo de 180 dias, caso o fundo não aumente o PL, solicitaremos resgate parcial para enquadramento.

2. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos e tabelas referentes ao enquadramento em relação à resolução 4.963/2021 e à PI 2024:

REQUISITOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Status
2.1 Enquadramento Resolução CMN 4.693/21 Limites por classe de ativos	SIM
2.1.1 Segmento Renda Fixa	SIM
2.1.2 Segmento Renda Variável	SIM
2.1.3 Segmento Estruturados	SIM
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	SIM
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	SIM
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	SIM
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	SIM
2.3.2 Stress Test	SIM
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	SIM
Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito: Qual Item não foi cumprido?	
Qual a Justificativa?	

Quais as ações para que este item seja cumprido?

3- ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 4.963/2021 E À PI 2024:

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS				
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	34.472.124.639,95	0,14 ✓
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Sim	790.479.318.229,02	0,01 ✓
Bayes Capital Management	36.174.602/0001-02	Não	354.511.239,37	1,43 ✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.702.690.524.262,00	0,03 ✓
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	78.685.592,00	4,89 ✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	437.113.696.565,96	0,01 ✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	437.113.696.565,96	0,01 ✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	512.519.236.949,38	0,07 ✓
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	5.137.665.786,91	1,48 ✓
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	1.901.016.803,58	4,65 ✓
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	4.701.054.423,71	0,57 ✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	50.444.482.623,22	0,08 ✓
Inter Asset	05.585.083/0001-41	Não	1.051.654.293,11	1,51 ✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	1.036.377.483.786,60	0,00 ✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	1.036.377.483.786,60	0,01 ✓
Kinea Investimentos Ltda	08.604.187/0001-44	Não	147.113.154.958,00	0,01 ✓
Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Não	147.113.154.958,00	0,05 ✓
Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Não	16.643.453.206,74	0,24 ✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	9.987.646.683,26	0,42 ✓
Pátria Investimentos	12.461.756/0001-17	Não	63.222.385.266,89	0,02 ✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	65.190.623.030,33	0,01 ✓
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	18.040.973.622,50	0,04 ✓
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	219.916.633.982,48	0,00 ✓
Safra Wealth	01.638.542/0001-57	Sim	161.626.347.721,18	0,05 ✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	12.830.785.095,63	0,10 ✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.901.265.161,48	0,45 ✓
Trigono Capital	28.925.400/0001-27	Não	2.488.134.726,08	0,32 ✓
Vinci Capital	11.079.478/0001-75	Não	51.952.093.887,18	0,02 ✓
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	673.438.471,76	0,08 ✓

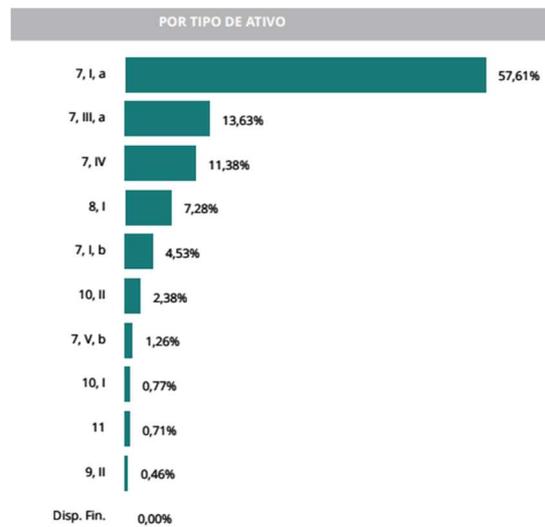
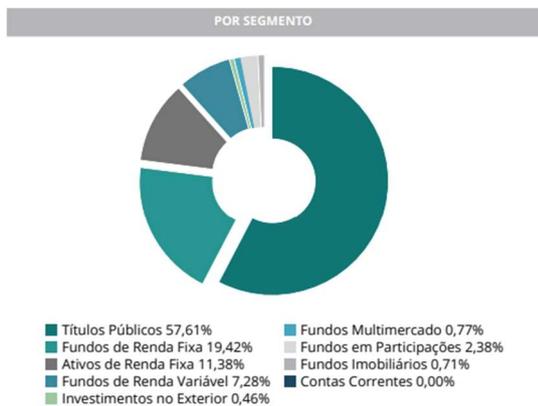
Obs.: Patrimônio em 10/2024, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

POR SEGMENTO						
ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO		% LIMITE PI 2024	
7, I	3.545.186.076,07	62,13	100,0	✓	100,0	✓
7, I, a	3.286.878.045,98	57,61	100,0	✓	100,0	✓
7, I, b	258.308.030,09	4,53	100,0	✓	50,0	✓
7, I, c	-	0,00	100,0	✓	10,0	✓
7, II	-	0,00	5,0	✓	2,0	✓
7, III	777.702.975,97	13,63	80,0	✓	80,0	✓
7, III, a	777.702.975,97	13,63	80,0	✓	50,0	✓
7, III, b	-	0,00	80,0	✓	30,0	✓
7, IV	649.475.036,69	11,38	20,0	✓	15,0	✓
7, V	72.067.358,42	1,26	35,0	✓	35,0	✓
7, V, a	-	0,00	20,0	✓	5,0	✓
7, V, b	72.067.358,42	1,26	20,0	✓	5,0	✓
7, V, c	-	0,00	20,0	✓	3,0	✓
ART. 7	5.044.431.447,15	88,41	100,0	✓	100,0	✓
8, I	415.112.942,60	7,28	50,0	✓	25,0	✓
8, II	-	0,00	50,0	✓	5,0	✓
ART. 8	415.112.942,60	7,28	50,0	✓	50,0	✓
9, I	-	0,00	10,0	✓	5,0	✓
9, II	26.001.054,38	0,46	10,0	✓	5,0	✓
9, III	-	0,00	10,0	✓	5,0	✓
ART. 9	26.001.054,38	0,46	10,0	✓	10,0	✓
10, I	43.664.989,71	0,77	15,0	✓	5,0	✓
10, II	135.899.605,01	2,38	15,0	✓	8,0	✓
10, III	-	0,00	15,0	✓	5,0	✓
ART. 10	179.564.594,72	3,15	20,0	✓	20,0	✓
ART. 11	40.764.413,37	0,71	20,0	✓	5,0	✓
ART. 12	-	0,00	10,0	✓	5,0	✓
ART. 8, 10 E 11	635.441.950,69	11,14	60,0	✓	60,0	✓
PATRIMÔNIO INVESTIDO	5.705.874.452,22					

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA.



5. RISCO DA CARTEIRA. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

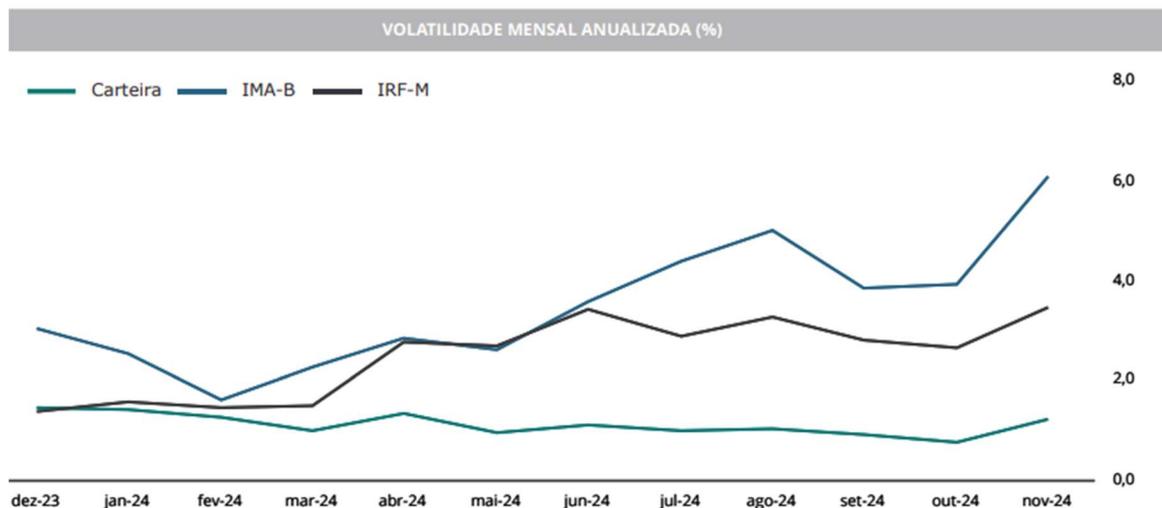
O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

RISCO de MERCADO

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. Algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir:

Volatilidade Anualizada:

Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.



Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 1,1804% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 2,68% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 3,86% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%) Informação da Carteira – nov/2024 (SMI):

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 1,9421%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 4,41%, e o IMA-B de 6,34%.

Tracking Error:

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,0754% e -0,0754% da Meta

O controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses. A tabela "Medidas de Risco da Carteira (%)" traz algumas das métricas mais tradicionais:

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)			
MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	1,2486	0,9838	1,1804
VaR (95%)	2,0541	1,6184	1,9421
Draw-Down	-0,2612	-0,2612	-0,2612
Beta	7,1403	7,1120	8,7567
Tracking Error	0,0787	0,0621	0,0754
Sharpe	-18,8777	-32,9284	-0,9969
Treynor	-0,2079	-0,2869	-0,0085
Alfa de Jensen	-0,0004	-0,0089	0,0030

RISCO DE CRÉDITO

- A) Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.
- B) Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

RISCO DE LIQUIDEZ

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 29,43% até 90 dias; 3,07% entre 91 e 180 dias; 65,17% superior a 180 dias; os 2,33% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

STRESS TEST

O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

6. CONJUNTURA ECONÔMICA

Novembro foi o mês que consolidou a vitória de Donald Trump como próximo presidente dos Estados Unidos. Com a maioria republicana no Congresso, o mercado projeta que haverá políticas públicas a favor de um maior crescimento da economia e estabeleceu incertezas em relação à perspectiva protecionista de Trump. O contexto impulsionou os índices das bolsas americanas e fortaleceu o dólar. No Brasil, o campo fiscal foi o centro do pessimismo dos investidores, de modo que as preocupações com a sustentabilidade das contas públicas impactaram negativamente a rentabilidade dos ativos de risco.

Entretanto, o desempenho da economia retoma as preocupações com um cenário de inflação persistentemente alta em 2025. Apesar dos indicadores de inflação ficarem dentro do esperado, os dados mostraram uma aceleração dos preços, justificando uma maior cautela na condução dos juros pelo Federal Reserve (Fed). Embora a autoridade monetária tenha reduzido a taxa de juros na reunião de novembro, há incertezas nos próximos meses, especialmente com as possíveis mudanças fiscais propostas pelo próximo presidente, Donald Trump. Atualmente, o mercado acredita que há espaço para redução de juros na reunião de dezembro, mas uma possível pausa em janeiro.

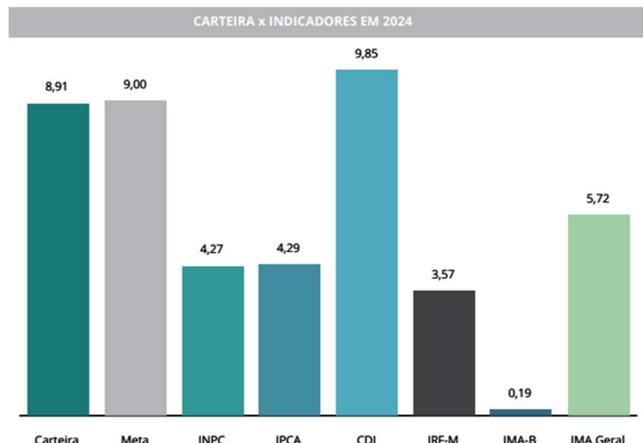
Na China, a menor confiança do consumidor e os problemas do setor imobiliário permanecem como pontos frágeis de sua economia. O anúncio dos esforços fiscais frustrou as expectativas do mercado, uma vez que os recursos foram direcionados para a reestruturação dos governos locais, sem citar estímulos ao consumo da população, ao setor imobiliário e à recapitalização dos bancos. A perspectiva permanece para uma política pública expansionista e o mercado aguarda medidas mais robustas, que sinalizem uma recuperação da economia.

No Brasil, o esperado pacote de cortes de gastos finalmente foi anunciado. Com o intuito de tornar o arcabouço fiscal sustentável, o Ministério da Fazenda apresentou uma série de medidas de ajustes de despesas, sendo a principal delas uma regra que limita o crescimento do salário-mínimo. No entanto, a inclusão da proposta de elevação da faixa de isenção do imposto de renda e a perspectiva de que os cortes de gastos apenas desacelerem seu crescimento, elevou o pessimismo do mercado. Por essa razão, houve forte pressão sobre o dólar e a exigência de mais prêmio nos ativos de renda fixa relacionados à curva de juros futuros.

Sobre os indicadores da situação econômica, identificou-se a robustez da economia com o crescimento dos três setores avaliados pelo IBGE. Tanto o índice IBC-Br quanto o Monitor PIB registraram avanço pela ótica da oferta e da demanda, resultando em previsões de que o país irá crescer além do esperado. Em consonância, a taxa de desemprego renovou mais um recorde histórico com a menor taxa de desocupação em toda a série da PNAD Contínua, além da elevação do rendimento médio salarial.

7. CARTEIRA X INDICADORES

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,96% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,52	0,98	0,97	0,47	53	54	111
Fevereiro	1,07	1,22	0,80	0,64	88	133	167
Março	0,97	0,59	0,83	0,52	163	116	186
Abril	1,19	0,78	0,89	(0,22)	154	135	-544
Maio	0,53	0,87	0,83	0,95	62	64	56
Junho	0,89	0,66	0,79	0,05	135	113	1.885
Julho	1,08	0,67	0,91	1,36	163	119	80
Agosto	1,06	0,26	0,87	0,79	403	123	134
Setembro	0,31	0,89	0,83	0,34	35	37	92
Outubro	0,44	1,02	0,93	0,38	43	47	116
Novembro	0,51	0,74	0,79	0,32	69	64	158
Dezembro							
TOTAL	8,91	9,00	9,85	5,72	99	90	156



7.1 RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (EM REAIS).

ATIVOS	NOVEMBRO	OUTUBRO
TÍTULOS PÚBLICOS – A MERCADO	R\$ 61.923	R\$ 296.741
TÍTULOS PÚBLICOS - NA CURVA	R\$ 27.865.833	R\$ 33.631.677
FUNDOS DE RENDA FIXA	R\$ 7.643.636	R\$ 7.361.872
ATIVOS DE RENDA FIXA (LF)	R\$ 8.595.213	R\$ 4.525.685
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	- R\$ 14.292.445	- R\$ 4.676.290
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	R\$ 470.295	- R\$ 373.361
FUNDOS MULTIMERCADO	R\$ 419.475	R\$ 357.796
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	- R\$ 1.208.699	- R\$ 14.673.158
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	- R\$ 617.729	- R\$ 1.450.338
TOTAL	R\$ 28.937.502	R\$ 25.000.624

8. DESEMPENHO DA CARTEIRA

Diante do cenário econômico, o portfólio do IPERON apresentou rentabilidade positiva de 0,51% no mês, diante de uma meta de 0,74%. Em valores monetários, o Instituto acumulou cerca de R\$ 453 milhões até novembro/24. Segue abaixo as considerações da estrutura da carteira:

I - O fluxo de movimentações foi positiva, isto é, os recursos aplicados foram maiores que os resgatados;

II - A composição de títulos públicos marcados na curva continua sendo essencial para a relação risco e retorno da carteira, superando metade do patrimônio da carteira;

III - O desempenho dos fundos de renda variável doméstica contribuiu negativamente para o resultado da carteira;

VII - A reavaliação do valor patrimonial de um FIP com conseqüente redução do valor da cota.

Por fim, destaca-se que o portfólio está enquadrado de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CMN 4.963.

9. ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO FISCAL PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 6ª Reunião Ordinária, realizada na data 22/01/2025, conforme [ata de reunião](#), e encaminhado aos Órgão Colegiados - IPERON, em conformidade o que prevê legislação aderente para devidas providências.

LUCAS CURCIO VIEIRA

Membro do Comitê de Investimentos do Iperon